

**PORTARIA Nº 433/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

**Considerando** o Requerimento, de 26 de maio de 2014, da Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e o Ofício nº 89/14 – 2ª PJColinas do Tocantins da lavra do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo que tratam, respectivamente, da dispensa da função eleitoral,

Considerando a Portaria nº 18, de 16 de maio de 2014 do Procurador Regional Eleitoral do Estado do Tocantins,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º INDICAR** ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça Substituta, abaixo nominada, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	COLINAS DO TOCANTINS	ANNA GESTEIRA BAUERLEIN	29/06/2014 a 03/01/2015

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de junho de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça